

# A Evolução do AFRMM pós BR do Mar – Lei 14.301/22

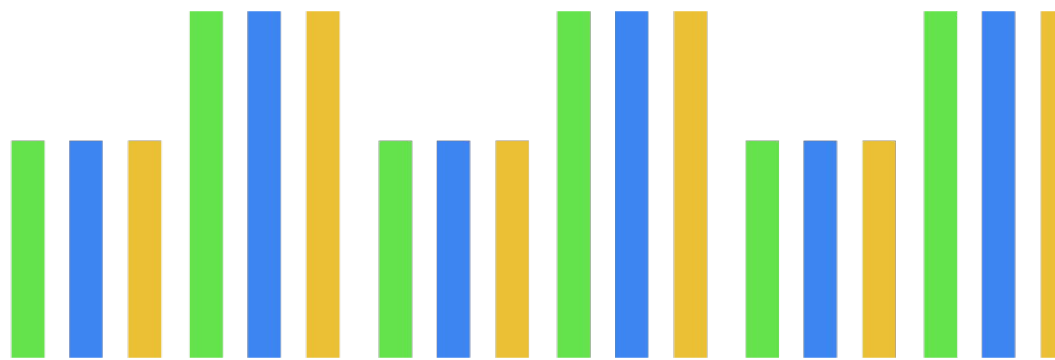
CTLog – 01/12/2022

Fabio Vasconcellos – SINCONAPA/SINAVAL

Fonte: Ministério da Infraestrutura

SINCONAPA – Sind Ind de Construção Naval – PA

SINAVAL – Sind Nacional Ind Construção Naval e Offshore



# FMM

O Fundo da Marinha Mercante (**FMM**) é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparo naval brasileira.



# Linha do tempo



Criada a Comissão da Marinha Mercante (CMM) pelo Governo de Getúlio Vargas

Apogeu da Indústria Naval Brasileira. Entre 71 e 75 início do Programa de Construção Naval (PCN1). De 75 e 79 iniciou o PCN2

R\$ 10,3 bilhões em projetos contratados

Reestruturação DEFOM  
Incorporação de diversas atividades

A CMM vira SUNAMAM. Criado o Plano de Emergência de Construção Naval (PECN)

Fechamento da SUNAMAM

Transferência da sede para Brasília

Gestão por competência  
Fechamento das regionais

1941 1958 1966-69 1970 1971-79 1983-84 1990 2004 2007 2008 2016 2019 2020 2021 2022

Criação do Fundo de Desenvolvimento da Marinha Mercante (FDMM) e da Taxa de Renovação da Marinha Mercante (TRMM) no Governo Kubistchek

Extinção da TRMM e criação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Criação do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM). BNDES vira o agente financeiro do FMM

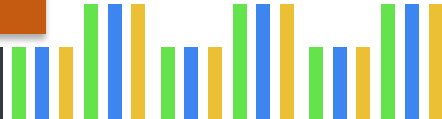
Publicada a Lei nº 10.893 e o Decreto nº 5269 que trata do Fundo, Conselho Diretor e do Departamento do FMM

2008 - início da reestruturação do DMM

Maior quantidade de projetos concluídos, 119.  
Transferência da arrecadação do AFRMM para Receita Federal.

Programa - PEGEP

Lei nº 14.301



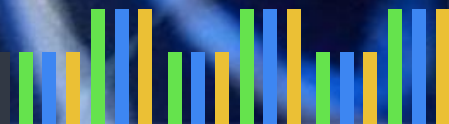
# Fonte de recursos:

## AFRMM

Os recursos do **AFRMM** são administrados pelo Ministério da Infraestrutura (**MINFRA**), por intermédio do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (**CDFMM**), que tem por subsídio técnico administrativo o Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura (**DEFOM**).

## Agente Financeiro

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, e a Caixa Econômica Federal.



# AFRMM

AFRMM CABOTAGEM (8% frete)  
 AFRMM NAVEGAÇÃO INTERIOR Granéis líquidos Norte e Nordeste (40% Frete)  
 AFRMM LONGO CURSO (PARA 8%)

**CABOTAGEM (EBN)**  
 AFRMM = 8% frete

**LC - Não REB (EBN)**  
 AFRMM (8% frete)

**Empresa estrangeira\***

100%

50% 9% 41%

100%

Conta Vinculada

Conta Especial

FMM BRUTO

FMM Líquido (70%)

- FNDCT (3%)
- FNDEPM (1,5%)
- FN (0,4%)
- FN (10,0%)

FMM - aprox. 63%

100%

**NAV INT (EBN)**  
 Norte e Nordeste.  
 • Granéis líquidos AFRMM = 40% Frete  
 • Granéis sólidos AFRMM = 8% frete

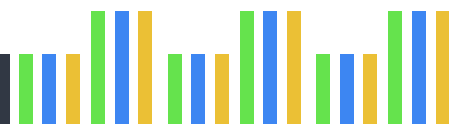
83% 9% 8%

**LC - REB (EBN)**  
 AFRMM (8% frete)

100%

**EBN (embarcação afretada com registro estrangeiro)\***

- DRU (30%)







# Mudanças

- AFRMM CABOTAGEM (de 10% para 8% frete)
- AFRMM LONGO CURSO (de 25% para 8% frete)

## Aumento de Escopo

Financiamento de manutenção (Preventiva, Preditiva, Reparo)

## Flexibilidade

Contratação de empresas especializadas para realização de serviços

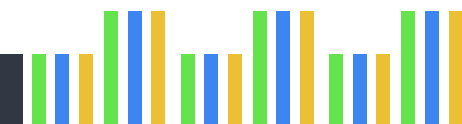
## Portos e Hidrovias

Financiamento de obras portuárias e aquaviárias

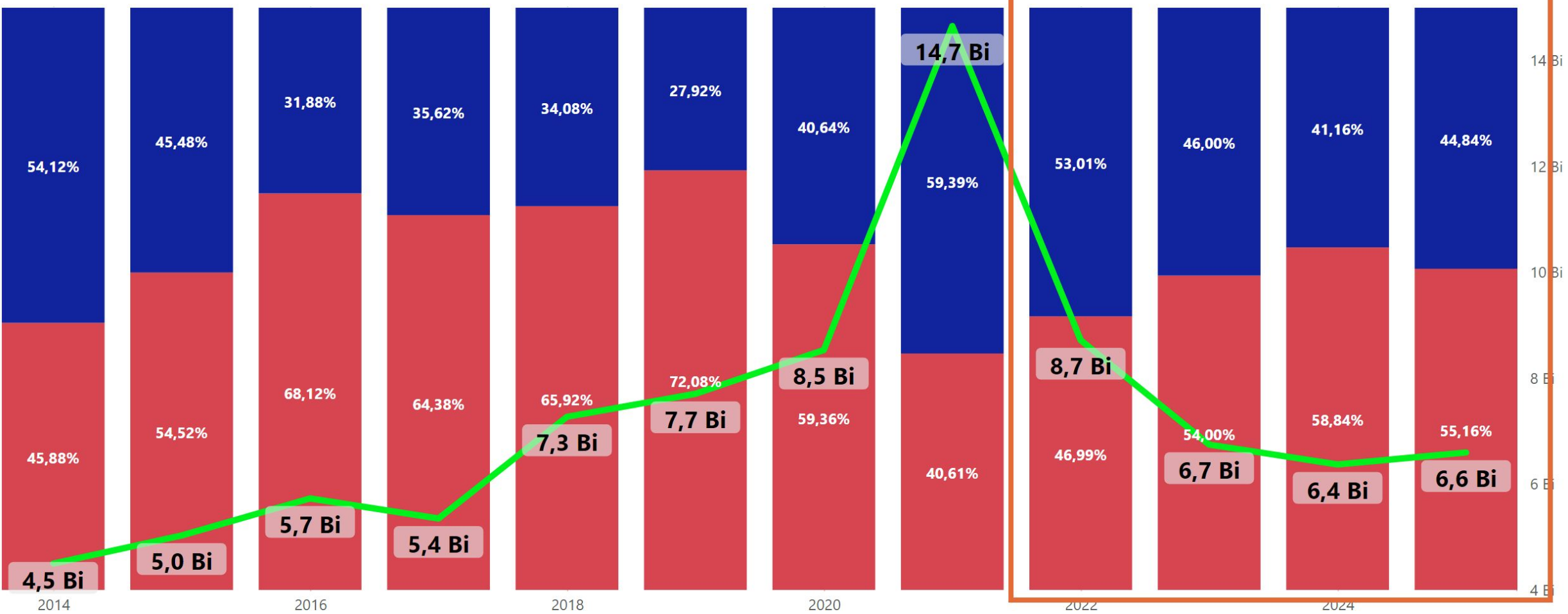
## Empresas estrangeiras

Financiamento de construção, jumborização, conversão, modernização, docagem e todas as manutenções quando realizadas em estaleiro Brasileiro ou por empresas especializadas.

**LEI Nº 14.301, DE 7 DE JANEIRO DE 2022**



# FLUXO DE CAIXA - RECEITAS



- Arrecadação AFRMM (Líquido FMM **Fonte 135**)
- Retorno Financeiro, Devolução por AF e Rentabilidade das aplicações financeiras (**Fonte 180**)
- Total de Entradas



# FLUXO DE CAIXA - Simulações



<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMzJlYzgwMmUtZTYwNC00Y2U5LTk2NTMtNzg3ZjdmNGU1OGRkIiwidCI6IjdiZjAxYzZhLWU2ZmItNDIxYS1iYmlyLWI1MGMzZWE4NjhmNyJ9>

## Cenários

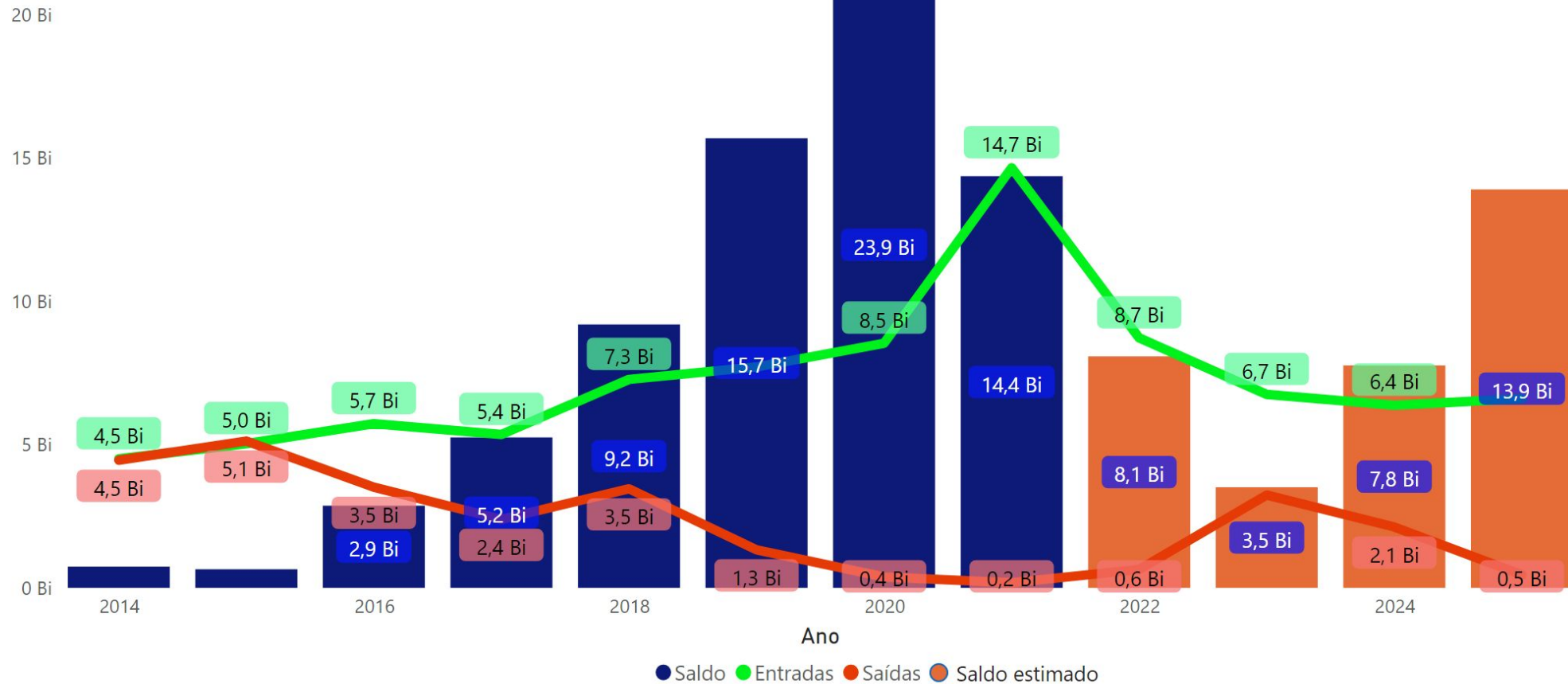
- 1. Atual
- 2. Cenário 1
- 3. Cenário 2
- 4. Limite máximo

## Superávit

- Com resgate do TN em 2023
- Sem resgate do TN em 2023

## Premissas

**Desembolsos:**  
 2022 - Projetos contratados  
 2023 a 2025 - Projetos contratados  
 + Projetos aprovados e não contratados + Projetos em pauta.



De acordo com o art. 5º da EC nº 109/2021, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente. Em 2021, o valor do superávit financeiro foi de **R\$ 23,93 bilhões**, em 2022 foram **R\$ 14,4 Bilhões** e a estimativa para 2023 será de **8,7 Bilhões**.  
**O saldo atual é R\$ 6,9 Bilhões (até set/22).**





# FLUXO DE CAIXA - Simulações



<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMzJlYzgwMmUtZTYwNC00Y2U5LTk2NTMtNzg3ZjdmNGU1OGRkIiwidCI6IjdiZjAxYzZhLWU2ZmItNDIxYS1iYmlyLWI1MGMzZWE4NjhmNyJ9>

## Cenários

- 1. Atual
- 2. Cenário 1
- 3. Cenário 2
- 4. Limite máximo

## Superávit

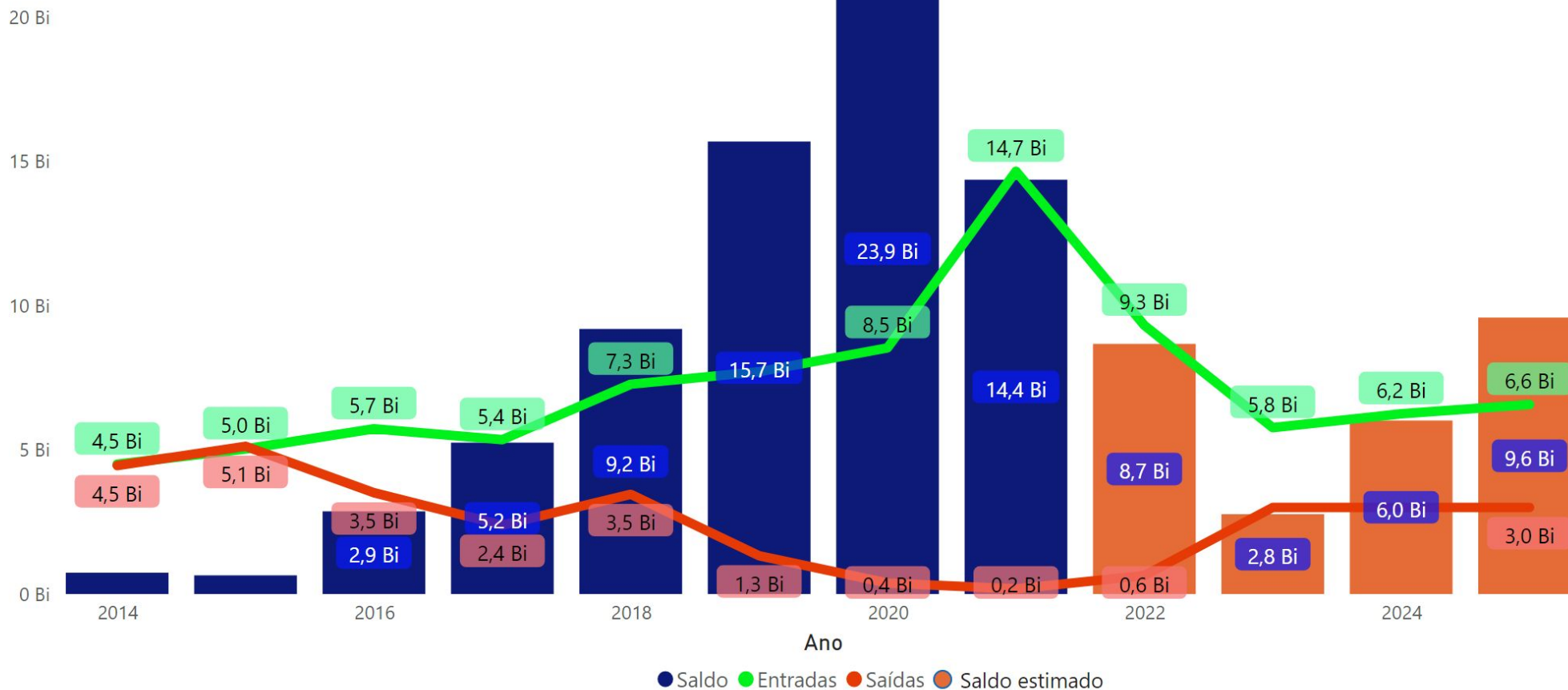
- Com resgate do TN em 2023
- Sem resgate do TN em 2023

## Premissas

Desembolsos a partir de 2023:

Naval: R\$ 1 Bi

Obras Portuária: R\$ 2 Bi



De acordo com o art. 5º da EC nº 109/2021, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente. Em 2021, o valor do superávit financeiro foi de **R\$ 23,93 bilhões**, em 2022 foram **R\$ 14,4 Bilhões** e a estimativa para 2023 será de **8,7 Bilhões**.

O saldo atual é R\$ 6,9 Bilhões (até set/22).



# FLUXO DE CAIXA - Simulações



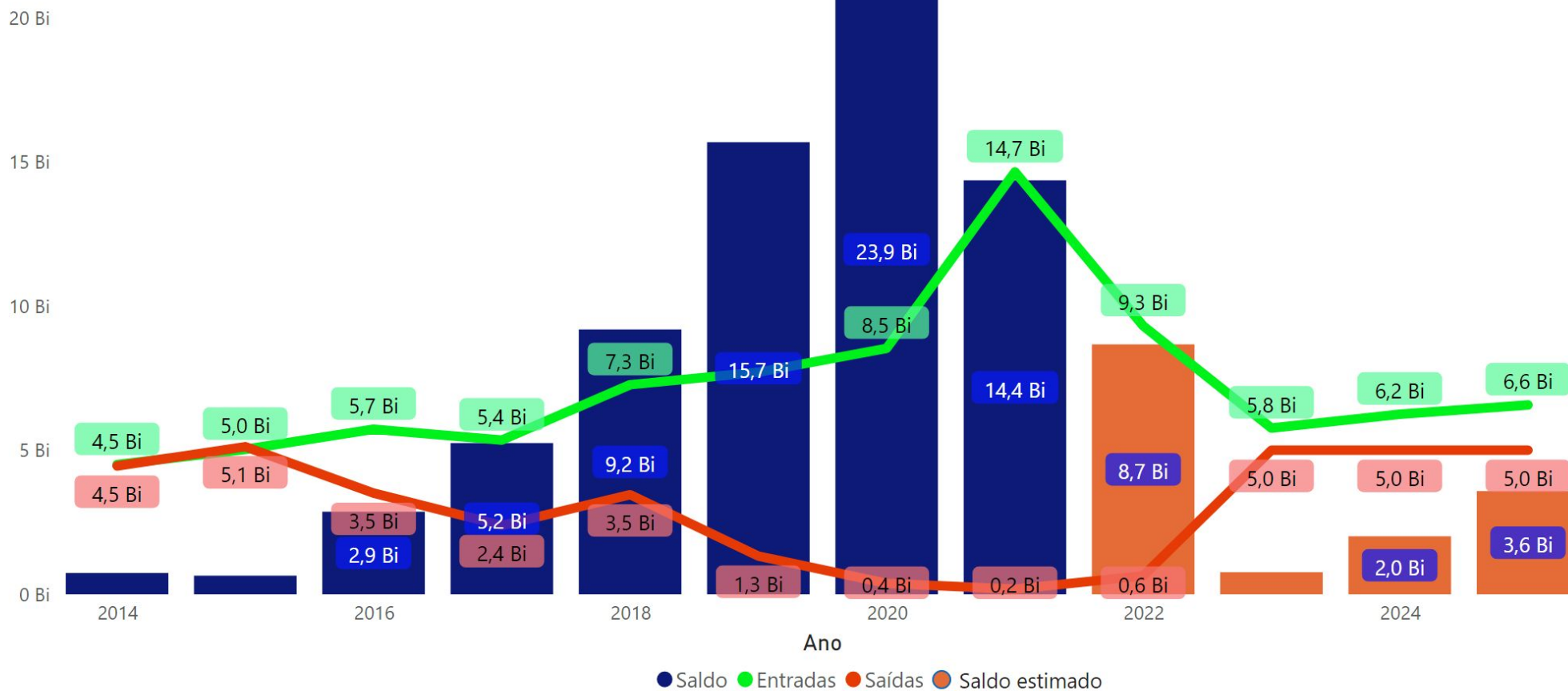
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMzJlYzgwMmUtZTYwNC00Y2U5LTk2NTMtNzg3ZjdmNGU1OGRkIiwidCI6IjdiZjAxYzZhLWU2ZmItNDIxYS1iYmlyLWI1MGMzZWE4NjhmNyJ9>

- Cenários**
- 1. Atual
  - 2. Cenário 1
  - 3. Cenário 2
  - 4. Limite máximo

- Superávit**
- Com resgate do TN em 2023
  - Sem resgate do TN em 2023

**Premissas**

Desembolsos a partir de 2023:  
 Naval: R\$ 2 Bi  
 Obras Portuária: R\$ 3 Bi



De acordo com o art. 5º da EC nº 109/2021, até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente. Em 2021, o valor do superávit financeiro foi de **R\$ 23,93 bilhões**, em 2022 foram **R\$ 14,4 Bilhões** e a estimativa para 2023 será de **8,7 Bilhões**.  
**O saldo atual é R\$ 6,9 Bilhões (até set/22).**



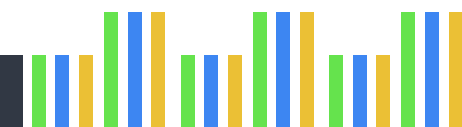
# Aprovação de Projetos pelo CDFMM em 2022

Em 2022, o CDFMM aprovou **41 novos projetos** como prioritários pelo prazo de 450 dias, que abrangem **219 obras de construção, reparo, conversão ou modernização de embarcações que serão realizadas nos seguintes Estados: AM, PA, CE, PE, BA, RJ, SP, SC.**

Investimento Total – Projetos Novos (navais): R\$ 3.232,2 milhões

Ultima reunião do CDFMM – Novembro-22: TGB – Terminal Graneleiro Babitonga – SC – R\$ 1,9 bi

*Fonte: CGFI/DEFOM/SFPP*



# Entregas realizadas em 2022 com recursos do FMM

62 obras concluídas com apoio financeiro do FMM

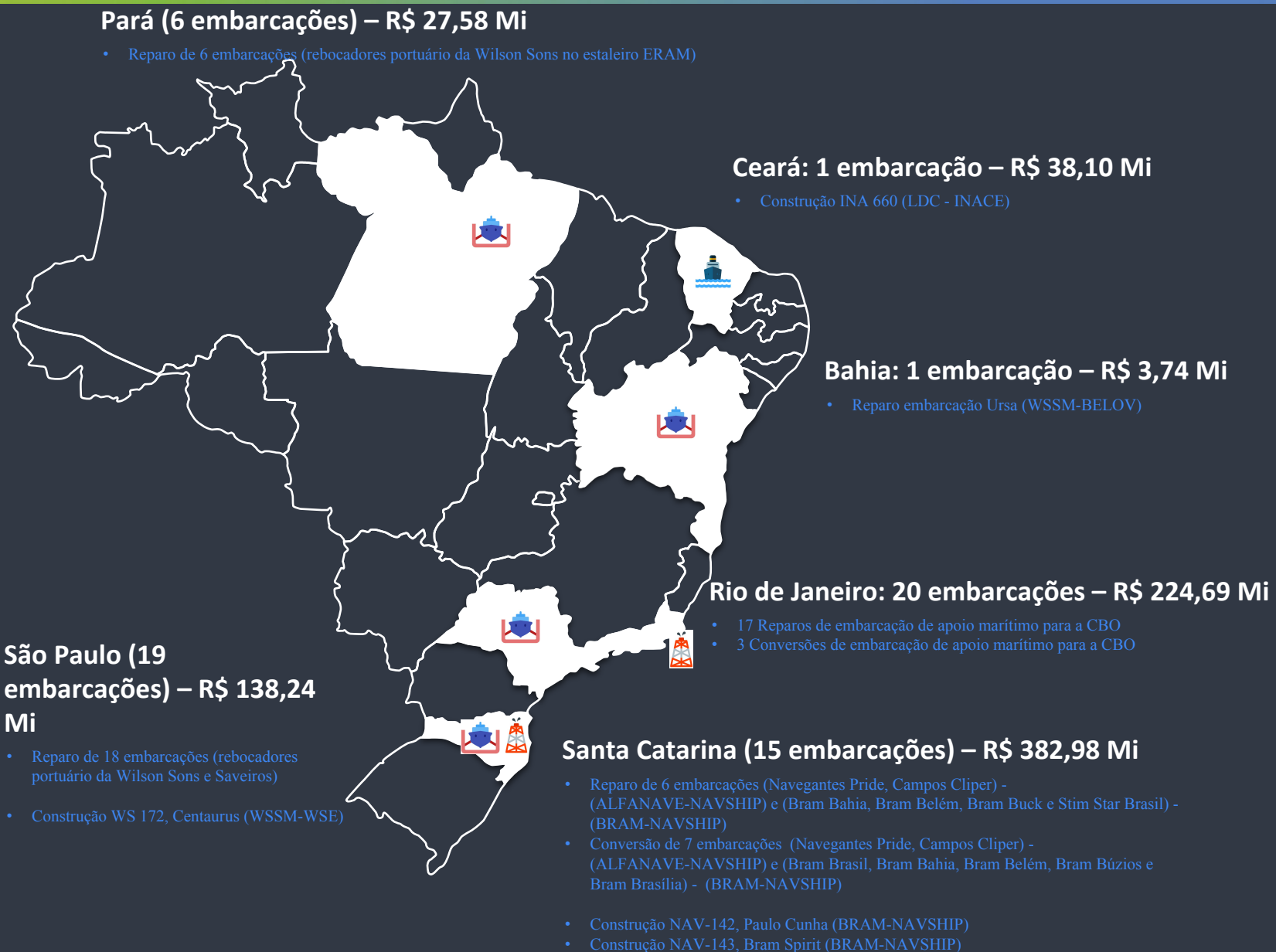
Investimento Total\*: R\$ 815,3 Mi

58 Reparos/Outros Serviços (Embarcação)

4 Construção (Embarcação)

0 Obras Portuárias/Aquaviárias

0 Estaleiro (Construção/Expansão)



\*Investimento Total: recursos aprovados pelo CDFMM.

# Liberação de Recursos FMM

A liberação de recursos do FMM alcançou **R\$ 566,3 milhões** até o mês de **setembro** de 2022.

**Apoio à construção de 1 estaleiro, 1 dique flutuante e 54 embarcações, além do reparo de 49 e da conversão de 10 embarcações, totalizando 115 obras**

**Amazonas - R\$ 11,4 milhões**

- *Navegação Interior:* construção de 17 embarcações da Unitapajós no Estaleiro ERIN

**Bahia - R\$ 1,7 milhão**

- *Apoio Portuário:* reparo de 1 rebocador, Ursa, da Wilson Sons no Estaleiro BELOV

**Ceará - R\$ 26,0 milhões**

- *Navegação Interior:* construção de 1 empurrador Fluvial, INA – 660, da Louis Dreyfus no Estaleiro INACE

**Pará - R\$ 29,7 milhão**

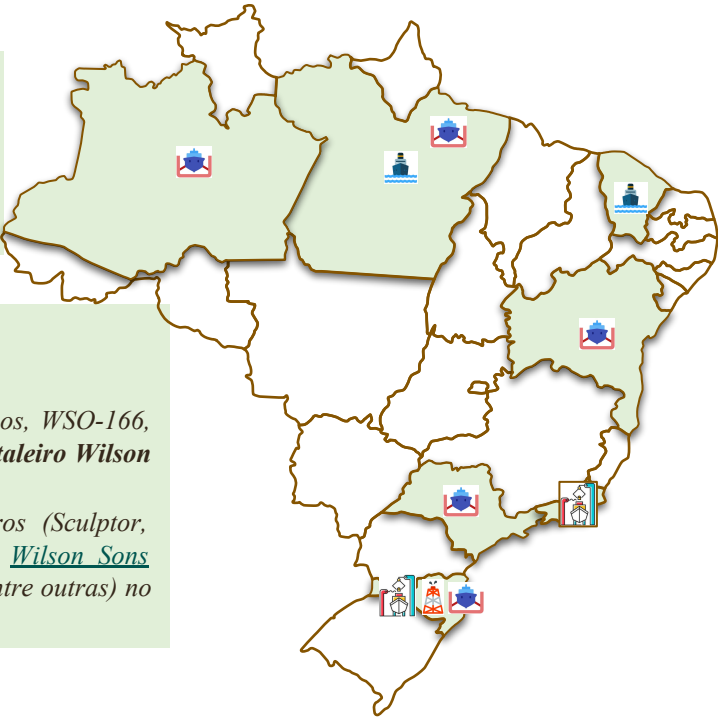
- *Apoio Portuário:* reparo de 6 rebocadores portuários, da Wilson Sons no Estaleiro ERAN (PA)
- *Navegação Interior:* construção de 26 embarcações, para a Unitapajós no Estaleiro Rio Maguari

**Rio de Janeiro - R\$ 178,3 milhão**

- *Estaleiro:* construção de estaleiro de reparo em São João da Barra para a Navship
- *Apoio Marítimo:* 20 embarcações para CBO no estaleiro Aliança

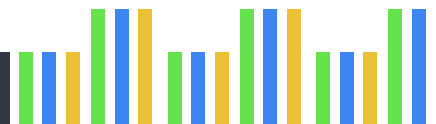
**São Paulo - R\$ 135,9 milhões**

- *Apoio Portuário:*
  - construção de 4 rebocadores portuários, WSO-166, 167, 172 e 173, da Wilson Sons no Estaleiro Wilson Sons
  - reparo de 4 Rebocadores da Saveiros (Sculptor, Regulus, WS Rigel e Vela) e 15 da Wilson Sons (Crater, WS Sygnus e WS Procyon, dentre outras) no



**Santa Catarina - R\$ 183,3 milhões**

- construção (inclui suplementação de recursos) de 1 dique flutuante para o Estaleiro NAVSHIP
- construção de 2 ROV Support Vessels, apoio marítimo, NAV-142 e NAV-143, da Bram no Estaleiro NAVSHIP
- construção de 4 rebocadores portuários, DET-417, DET-418, DET-419 e DET-420, da STARNAV no Estaleiro DETROIT
- reparo de 4 embarcações de apoio marítimo da Bram Offshore e 2 da Alfanave no Estaleiro NAVSHIP
- conversão de 5 embarcações de apoio marítimo da Bram Offshore e 2 da Alfanave no Estaleiro DETROIT





# Liberação de Recursos: Contas Vinculadas

A liberação de recursos das Contas Vinculadas alcançou **R\$ 505,9 milhões** até o 3º TRI/2022, **Aumento de 44,9%** na comparação com o acumulado até o 3º SEM/2021.

**Amazonas - R\$ 216,7 milhões | Navegação Interior**

- Construção (45 operações): R\$ 168,3 milhões
- Prestação (10 operações): R\$ 16,4 milhões
- Serviço (63 operações): R\$ 32,0 milhões

**Pará - R\$ 158,1 milhões | Navegação Interior, Cabotagem**

*Navegação Interior*

- Construção (6 operações): R\$ 119,7 milhões
- Serviço (3 operações): R\$ 0,3 milhão

*Cabotagem*

- Construção (2 operações): R\$ 16,6 milhões
- Prestação (2 operações): R\$ 21,5 milhões

**Santa Catarina - R\$ 6,8 milhões | Cabotagem**

- Prestação (1 operação): R\$ 0,8 milhão
- Serviço (1 operação): R\$ 6,0 milhão

**Rio Grande do Sul - R\$ 0,5 milhão | Apoio Portuário**

- Prestação (1 operação): R\$ 0,5 milhão

**Amapá - R\$ 1,5 milhões | Navegação Interior**

- Serviços (17 operações): R\$ 1,5 milhões

**Pernambuco - R\$ 14,7 milhões | Cabotagem**

- Prestação (1 operação): R\$ 8,1 milhões
- Serviço (1 operação): R\$ 6,6 milhões

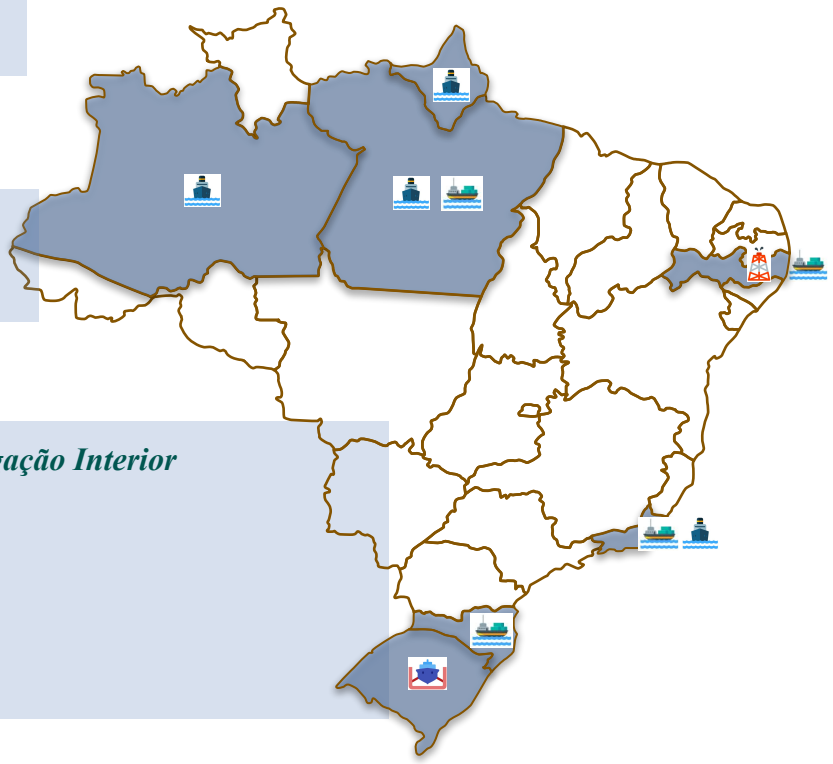
**Rio de Janeiro - R\$ 57,1 milhão | Cabotagem, Navegação Interior**

*Cabotagem*

- Prestação (4 operações): R\$ 15,5 milhões
- Serviço (3 operações): R\$ 14,5 milhões

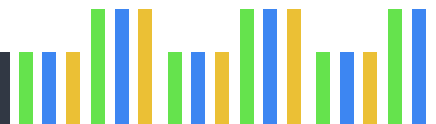
*Navegação Interior*

- Prestação (2 operações): R\$ 25,8 milhões
- Serviço (1 operação): R\$ 1,3 milhões



Fonte: BNDES e CGFI/DEFOM/SFPP  
Dados até 30/09/2022.  
(Liberação aos Armadores)

A conta vinculada é um mecanismo de fomento aos armadores nacionais para que estes renovem, equipem ou reparem suas embarcações em empresas especializadas e estaleiros nacionais. Ela teve origem na implantação da política de fomento à marinha mercante nacional e à indústria naval no País e foi mantida no art. 19 da Lei nº 10.893, de 2004.



OBRIGADO!

